



Prefeitura Municipal de Ituiutaba
Secretaria Municipal de Saúde de Ituiutaba

Ofício nº 021/2021/VS/SMS

Assunto: Resposta à indicação N 236/2021

Ao Excelentíssimo Presidente da Câmara

Sr. Renato Silva Moura

Ituiutaba, 17 de junho de 2021.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste informar que a Secretaria Municipal de Saúde realiza a campanha de vacinas Contra a Covid-19 seguindo o Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação Contra a COVID-19, o Plano de Vacinação Contra a COVID-19 para o Estado de Minas Gerais, a Deliberação CIB-SUS/MG N° 3.429, de 27 de maio de 2021 e ainda a Nota Informativa do Estado de MG que é atualizada a cada remessa de vacina recebida pelo município. Portanto, o município não tem autonomia para fazer inclusão de grupos que não estão descritos nas normativas citadas.

A Deliberação CIB-SUS/MG 3.429, de 27 de maio de 2021, define os grupos prioritários a serem vacinados contra COVID-19, nestes inclui-se os deficientes permanentes, no qual as pessoas com Transtorno do Espectro Autista – TEA estão inseridas. Sendo assim, o município iniciou em 7 de maio a vacinação deste grupo iniciando pelos beneficiários do Programa de Benefício de Prestação Continuada, e por ordem decrescente de idade, de acordo com as recomendações do Ministério da Saúde. Conforme o avanço neste grupo, hoje já ampliamos a vacinação para os deficientes que recebem ou não o BPC, acima de 18 anos.

A vacinação acontece na Escola Municipal Machado de Assis, devendo apresentar o cartão de vacinas, documentos pessoais e documento comprobatório da deficiência (laudo médico que indique a deficiência; cartões de gratuidade no transporte público que indique condição de deficiência; documentos comprobatórios de atendimento em



Prefeitura Municipal de Ituiutaba
Secretaria Municipal de Saúde de Ituiutaba

centros de reabilitação ou unidades especializadas no atendimento de pessoas com deficiência ou documento oficial de identidade com a indicação da deficiência ou qualquer outro documento que indique se tratar de PCD).

Sendo só para o momento, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.


Sandra Aparecida Barbosa
Secretária Municipal de Saúde

Recebi 18/06/21

NOME: Nayara

Nayara Vilela de Carvalho
CPF 075.339.356-59
Assessor Legislativo